



DECRETO DE Nº 080/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022;

*“Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 012/2022 que
“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022,
para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública
Municipal”, e dá outras providências”*

O Prefeito de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterado o **ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2022** que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, transferindo o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2022, (sexta-feira), “dia do servidor público” para o dia 31 de outubro de 2022, (segunda- feira), determinando, ainda, como ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022, (terça- feira).

Art. 2º- Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 012/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 24/10/2022.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito